



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 73ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 2 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA

Presidência em exercício do Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior. Presentes o Senhor Desembargador Samoel Martins Evangelista e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente a Senhora Presidente, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, em virtude de viagem a serviço deste Tribunal. Às oito horas e quinze minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 72ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 30 de setembro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, o Senhor Presidente em exercício registrou a ausência da Senhora Desembargadora Denise Bonfim, em razão de viagem a serviço deste Regional à cidade de Brasília-DF, atendendo a convocação do Ministro Luiz Fux destinada a todos os Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais. Compareceu, como substituto, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista. Antes de dar início aos julgamentos, o Senhor Presidente em exercício convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador para, após a sessão, participarem de breve exposição acerca dos trabalhos executados pelo TRE-AC em relação às eleições para os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), as quais serão realizadas no próximo dia 06.

JULGAMENTOS

- Feito:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600029-04.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relator:** Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
- Requerente:** **THAMIRYS RIBEIRO ANDRADE**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
- Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
- Decisão:** **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**
-
- Feito:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600808-90.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relator:** Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
- Requerente:** **ROSE LANE ALVES JARDIM**, candidata ao cargo de Deputado Federal
- Advogado:** Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063)



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 73ª Sessão Jurisdicional, em 2 de outubro de 2019.

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601254-93.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**

Requerente: **EDINALDO FERNANDES DE SOUZA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Vandré da Costa Prado (OAB/AC n. 3.880)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601325-95.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**

Requerente: **ANDRESSA JULIANA DE MELO MOUSSE**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Jorge Luiz Andrade da Rocha (OAB/AC n. 3.909)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral. Inicialmente, usou da palavra o Senhor Desembargador Samoel Evangelista, para pedir escusas por não poder se fazer presente à apresentação relativa às eleições para os Conselhos Tutelares, em razão da necessidade de participar, na qualidade de Presidente em exercício do Tribunal de Justiça, da abertura da “Semana de Estudos” promovida pela Escola da Magistratura, evento que será iniciado com a discussão de tema muito importante para todos: a corrupção e o crime organizado. Em seguida, o Senhor Presidente em exercício, Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior, informou que, a partir de 1º de outubro do ano em curso, por meio da Portaria PGR/MPF n. 968/2019, os Procuradores Vitor Hugo Caldeira Teodoro e Fernando José Piazenski foram designados para atuarem, respectivamente, como Procurador Regional Eleitoral e como Procurador Regional Eleitoral substituto – o inteiro teor do mencionado documento encontra-se disponível na pasta “Membros/Presidente”. Aproveitando o ensejo, o



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 73ª Sessão Jurisdicional, em 2 de outubro de 2019.

Senhor Presidente em exercício parabenizou o Senhor Procurador Vitor Hugo Teodoro pela nobre missão a desempenhar e facultou-lhe a palavra. Por sua vez, o Senhor Procurador Regional Eleitoral agradeceu as palavras de otimismo e se prontificou a continuar contribuindo com um trabalho de excelência, não só para o Tribunal, mas para a sociedade acreana, que merece lisura nos pleitos e nos julgamentos de processos. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício comunicou que, com relação à Meta 1 do CNJ, segundo informações repassadas pela Senhora Secretária Judiciária, Luciana Santos, este TRE já atingiu o percentual de 81,57% e ressaltou que, mantido o atual ritmo de julgamentos, a aludida meta será integralmente cumprida em breve. Facultada novamente a palavra, o Juiz Herley Brasil parabenizou o Senhor Procurador Regional Eleitoral (por sua designação ao cargo) e pediu escusas por não poder participar do evento após a sessão, por conta de um compromisso já assumido anteriormente. Também usou a palavra o Juiz Marcos Motta, que parabenizou o Doutor Vitor Hugo Teodoro pela indicação ao cargo de Procurador Regional Eleitoral. Em seguida, o Desembargador Samoel Evangelista se associou às felicitações dos demais Juízes e desejou êxito ao Doutor Vitor Hugo Teodoro. Finalizando, o Senhor Presidente em exercício, Desembargador Elcio, desejou que o Senhor Procurador Regional Eleitoral tenha sucesso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício, Desembargador Elcio Mendes, convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 4 de outubro de 2019, às 9 horas. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim
Presidente

Doutor Fernando José Piazenski
Procurador Regional Eleitoral substituto